



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 593/2020

DATA: 14 de dezembro de 2020

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Efetiva em Cargo de Secretária, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonerar a partir de **31 de dezembro de 2020**, a Sra. **Adriana Cristina Machado Blanc**, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo III, matrícula nº 2609, do cargo de **Secretária de Planejamentos e Projetos**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos.

ART. 2º - Retornar a servidora ao cargo efetivo de Agente Administrativo III.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Registre-se e afixe-se.